

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 806/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **GICELE DOS SANTOS REBELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GICELE DOS SANTOS REBELO**, matrícula nº 994621, portadora da cédula de identidade RG nº 41.639.936-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 333.667.188-46, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 14.04.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de abril de 2017 a 13 de abril de 2019, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Abril / 2019
DE Nº 11.534
UMUARAMA 18 / 04 / 2019
maruama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Faint handwritten signature or text]